

**CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**  
**EDITAL REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES**

**Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019, às 09:30 horas**, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela **PORTARIA nº 124 de 2019, retificada pela PORTARIA nº 547 de 2019**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 003/19, MAIOR LANCE OU OFERTA, referente ao Processo nº 20190000110**, oriundo da DIRETORIA GERAL, para **“Permissão de uso de espaço público à Instituição Financeira destinado à instalação de um posto de atendimento presencial para pagamento da folha de pessoal, pagamento a fornecedores e prestação de serviços bancários da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”**. Observando que houve ampla divulgação do Edital, via internet, site da Câmara Municipal de Goiânia, publicação no Jornal O POPULAR do dia 27/09/2019, no Diário Oficial do Município, edição do dia 02/10/2019, enviado aviso ao site do Tribunal de Contas dos Municípios, além de ter o aviso de Edital anexado nos Murais da Câmara Municipal de Goiânia. Outrossim é de se destacar que o Edital esteve publicado por mais de 15 (quinze) dias úteis, e neste intervalo não houve nenhuma impugnação quanto às exigências e especificações do Edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro, após aguardar 30 (trinta) minutos do horário preestabelecido, abriu a sessão e constatou que nenhuma instituição financeira compareceu ao CERTAME. Assim o Pregoeiro e

**CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Equipe de Apoio aguardaram até as 10:00 horas, e nenhuma instituição financeira compareceu ao certame. Deste modo o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiram declarar DESERTA a presente sessão, sendo os autos enviados à Diretoria Financeira para conhecimento e demais providencias. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio. Eu, Jakelyne Feles de Moura, a digitei e também assino. Goiânia, Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

**Antônio Henrique Guimarães Isecke**  
Pregoeiro/Presidente da CPL

**Vitor Almeida Pereira**  
Equipe de Apoio

**Jailton Pereira da Silva**  
Equipe de Apoio

Jakelyne Feles de Moura  
Coordenadora de Compras da CMG